

PORTARIA COREN-AL N.º 165/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica Designado a viajar para o Município de Palmeira dos Índios - AL, no dia 23 de julho do corrente ao, para fins de acompanhar os Fiscais deste Regional em Fiscalização realizada em Instituição de Saúde do referido Município, o Enfermeiro **Diego Santos Albuquerque** – **Conselheiro Suplente**.

Art. 2º- Fica Também designado para viajar ao referido Município, com a finalidade de realizar fiscalização em Instituição de Saúde, o Enfermeiro Fiscal **José Wesley Feitoza Santos Clemente**.

Art. 3º - O Conselheiro referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017.

Art. 4º - O Fiscal referido no artigo 2º fará Jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 20 de julho de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário